

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pilões – PB, realizada no dia 17 de abril de 2024 às 20h:30min na sala das sessões da Câmara Municipal de Pilões, sob a presidência do Vereador João Antônio Soares da Silva e com as presenças de mais seis (06) Vereadores (as), sendo os seguintes: Agamanon Freire Fernandes Antonio Mateus da Silva, Antonio dos Santos, Francisco Flor de Souza, Noemia Pereira de Lima e Silvana Maria Soares Santos. Justificou a ausência dos Vereadores Ariosmar Cândido da Cruz e Rosenilda dos Santos Mendes. Verificado o número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, passou para o tema livre, inicialmente, fez uso da palavra o Vereador Mateus, saudou a todos, parabenizou a Sr.^a Prefeita Constitucional pela passagem do seu aniversário, bem como desejou felicitações a sua filha Isadora, e solicitou que fosse enviado Votos de Aplausos, externou sua alegria que estará indo a Brasília participar da Marcha dos Vereadores, aonde estará solicitando melhorias para o município, chamou a atenção da população para que estejam atentos para ver cada trabalho que os Vereadores vem realizando e afirmou para não anteciparem a política, falou a respeito de diversas melhorias no município que foram realizadas através da solicitação, discussão e aprovação dos Vereadores, e agradeceu. Logo após, fez uso da palavra o Vereador Antonio dos Santos, saudou a todos, falou sobre a disposição de todos Vereadores em estarem fazendo cada um seu papel, de solicitar, discutir e aprovar, parabenizou a Sr.^a Prefeita pela passagem do seu aniversário, e agradeceu. Em seguida, o Sr. Presidente passou a presidência a Vereadora Silvana e solicitou a palavra, fazendo uso, saudou a todos, falou sobre a luta dos Vereadores, e de sua alegria de nesse ano estar indo quatro Vereadores a Marcha dos Vereadores em Brasília, e que estará solicitando a construção de cisternas e de passagem molhada, e agradeceu. Retornando a presidência, em tempo, o Vereador Mateus solicitou um aparte e falou a respeito da situação do Conjunto Bela Vista mediante as chuvas, onde com a aquisição de alguns benefícios de emendas, serão de grande valia para o município. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou para as Matérias de Ordem do Dia, sendo as seguintes: Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre o plano de custeio do regime de previdência social dos servidores do município de Pilões, conforme determina o artigo 17 da Lei municipal 374 de 2022”, e dá outras providências, de autoria do poder executivo, em segunda discussão; Requerimento Nº 017/2024; Em seguida, as matérias foram colocadas em discussão, como nenhum fez uso da palavra, colocou em votação o Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre o plano de custeio do regime de previdência social dos servidores do município de Pilões, conforme determina o artigo 17 da Lei municipal 374 de 2022”, o qual foi

aprovado por seis (06) votos a zero (0), Requerimento Nº 017/2024, o qual foi aprovado por seis (06) votos a zero (0). Por fim, agradeceu a Deus e a todos os presentes, e deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai por mim assinada José Venâncio Neto e pelo Sr. Presidente João Antônio Soares da Silva.

José Venâncio Neto

João Antônio S. A. Silva